Número SIGA: 4.103.22125.1.03.03625.00.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025/AGEVAP DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL E PERIURBANO NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU/RJ E QUEIMADOS/RJ – BLOCO 2, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - E O CONSÓRCIO SANESERRA-INFRA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 036/2025/AGEVAP celebrado com o **CONSÓRCIO SANESERRA-INFRA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 221/2025, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018 e Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se a este

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 25/08/2026 10:39:20; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 25/08/2026 16:06:52
A autenticidade deste documento 00042.001613/2026-15 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 90B3A557.

contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do contrato n° 036/2025/AGEVAP firmado em 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 221/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor total do reajuste do saldo remanescente do contrato pelo IPCA de 4,142% é de R$ R$ 520.809,37 (quinhentos e vinte mil oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos).

2.2. Com o reajuste, o saldo contratual atualizado passa a ser de R$ 13.094.671,42 (treze milhões noventa e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato em virtude de seu reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 068/2022	Guandu	5.3.1.5 (c) Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano e rural. Detalhamento do projeto: Sanear Guandu II em andamento (PAAD 2026). Referência PAP: 2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.	R$ 520.809,37
Total			**R$ 520.809,37**

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 25/08/2026 10:39:20; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 25/08/2026 16:06:52
A autenticidade deste documento 00042.001613/2026-15 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 90B3A557.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 02/09/2026 19:12:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA[redacted]
Dados: 2026.08.31 15:17:28 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 25/08/2026 10:39:20; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 25/08/2026 16:06:52
A autenticidade deste documento 00042.001613/2026-15 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 90B3A557.